



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

**Decreto Legislativo nº 08/2021**

**Autor:** Vereador Mauri Batista da Silva

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba, George HANDERSON da Silva Santos, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

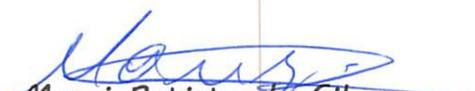
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Capitão da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **George Handerson da Silva Santos** (CAPITÃO. HANDERSON) pelos relevantes serviços prestados a este município atuando de forma Operacional e ao mesmo tempo realizando uma filosofia de Polícia Comunitária em respeito a todos os cidadãos indistintamente.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2022.

  
**Mauri Batista da Silva**  
(Vereador-Presidente)